



PORTARIA Nº 06, DE 29 DE MAIO DE 2013

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO RUBENS GUILHERME LOUREIRO SANTOS.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5374/2011 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **RUBENS GUILHERME LOUREIRO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Saneamento”, Classe “F”, Nível XVIII, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES (SAAE), com proventos integrais, com vigência a partir do dia 01/06/2013 e com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – COM PARIDADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 29 de maio de 2013.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente